

AVISO

abrantes
município



DATA

02, junho, 2023

Alteração ao Regulamento Câmara dos Jovens

Nos termos do Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 18 de abril, comunica-se que a Câmara Municipal de Abrantes deliberou, na reunião do executivo de 18 de abril de 2023, dar início ao procedimento de alteração do regulamento da Câmara dos Jovens.

Em 2020, por inerência à Pandemia, teve de ser interrompido na medida em que a votação era presencial nas escolas e estas encontravam-se encerradas. Como o período de confinamento foi alargado, entendeu-se cancelar a primeira edição. Neste momento estamos em condições de retomar o projeto e dar voz aos nossos jovens. A alteração pretendida prende-se com a criação de um modelo de votação exclusivamente online, indo assim desta forma ao encontro das ferramentas que os jovens atualmente mais utilizam.

Nestes termos, encontra-se aberto período para constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento em causa, até ao dia 7 de julho de 2023, devendo os interessados manifestar o interesse de participação para o endereço de e-mail juventude@cm-abrantes.pt, através do telefone 241 330 100 ou presencialmente junto dos colaboradores da Divisão do Conhecimento.

Celeste Simão

Veleadora da Educação